

020ª Zona Eleitoral .....	304
023ª Zona Eleitoral .....	314
025ª Zona Eleitoral .....	326
026ª Zona Eleitoral .....	329
027ª Zona Eleitoral .....	337
028ª Zona Eleitoral .....	359
030ª Zona Eleitoral .....	365
032ª Zona Eleitoral .....	368
036ª Zona Eleitoral .....	369
038ª Zona Eleitoral .....	370
039ª Zona Eleitoral .....	374
040ª Zona Eleitoral .....	380
044ª Zona Eleitoral .....	382
046ª Zona Eleitoral .....	386
048ª Zona Eleitoral .....	387
049ª Zona Eleitoral .....	388
053ª Zona Eleitoral .....	391
059ª Zona Eleitoral .....	402
061ª Zona Eleitoral .....	406
062ª Zona Eleitoral .....	410
063ª Zona Eleitoral .....	411
064ª Zona Eleitoral .....	431
065ª Zona Eleitoral .....	437
066ª Zona Eleitoral .....	441
071ª Zona Eleitoral .....	444
072ª Zona Eleitoral .....	465
073ª Zona Eleitoral .....	466
074ª Zona Eleitoral .....	467
076ª Zona Eleitoral .....	468
079ª Zona Eleitoral .....	468
084ª Zona Eleitoral .....	470
088ª Zona Eleitoral .....	475
089ª Zona Eleitoral .....	478
092ª Zona Eleitoral .....	478
096ª Zona Eleitoral .....	503
099ª Zona Eleitoral .....	505
101ª Zona Eleitoral .....	513
105ª Zona Eleitoral .....	517
116ª Zona Eleitoral .....	534
Índice de Advogados .....	535
Índice de Partes .....	540
Índice de Processos .....	549

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA TRE/CE N.º 286/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

CONSIDERANDO a Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Dia da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de um conjunto de ações e práticas com vistas à preservação, valorização e divulgação da história do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tanto em meio físico quanto virtual;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 15688/2020, que trata da implementação da Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do TRE-CE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º À Comissão de Gestão da Memória do TRE-CE compete:

I - coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução CNJ nº 324/2020 e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;

II - fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Centro de Memória, Biblioteca, Arquivo e Gestão Documental do TRE-CE;

III - aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico permanente do órgão;

IV - promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares;

V - coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória Institucional.

Art. 3º Designar para presidir a Comissão de Gestão da Memória o Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, para atuar como vice-presidente o Juiz Auxiliar da Presidência e como secretário o representante do Centro de Memória Eleitoral.

Art. 4º A comissão de Gestão da Memória será composta pelos titulares das unidades abaixo, tendo como suplentes seus respectivos substitutos legais:

I - Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

II - Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral;

III - Coordenadoria de Apoio Administrativo;

IV - Seção de Arquivo;

V - Assessoria de Comunicação.

VI - Secretaria de Tecnologia da Informação

VII - Secretaria Judiciária

§ 1º A comissão contará, ainda, com um servidor graduado em História.

§ 2º A Comissão poderá contar com o auxílio de outros magistrados, de servidores e de estagiários, assim como de profissionais e órgãos externos, na realização de suas atividades, visando à consecução de seus objetivos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
Desembargador Presidente do TRE-CE

## ATOS DO PROCURADOR

### PORTARIAS

#### PORTARIA 259/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 178/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor CLEYTON BANTIM DA CRUZ, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, para funcionar como Promotor Eleitoral da 053ª Zona (Nova Olinda), no período de 12/05/2021 a 31/05/2021, em face das férias do Promotor DANIEL FERREIRA DE LIRA. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

#### PORTARIA 258/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 173/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, a Promotora JACKELINE GOMES SOARES SANTOS, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, para funcionar como Promotora Eleitoral da 073ª Zona (Ibiapina), no período de 11/05/2021 a 14/05/2021, em face da licença para tratamento de saúde do Promotor MAXWELL DE FRANÇA BARROS. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

#### PORTARIA 256/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 175/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO, titular da 173ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotor Eleitoral da 003ª Zona (Fortaleza), no período de 11/05/2021 a 30/05/2021, em face das férias da Promotora ANA CLÁUDIA DE MORAIS. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### ATOS DIVERSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO